

ATA DA ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 No dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e oito minutos,
2 na cidade de Parnaíba, no Auditório Leste da UFDFPar, sob a presidência do professor João
3 Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade Federal
4 do Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho
5 Universitário da UFDFPar. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales Macedo,
6 Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Emerson Diógenes
7 de Medeiros (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Jefferson
8 Soares de Oliveira), Samara Sousa Vasconcelos Gouveia (substituindo o Pró-Reitor de
9 Extensão, Francisco Jander de Sousa Nogueira), Gilvana Pessoa de Oliveira, Rafael Araújo
10 Sousa Farias, Osmar Gomes de Alencar Junior, Aurélio Vinícius Araujo Silva, Silmar Silva
11 Teixeira, Ronaldo Portela de Oliveira (representando a Coordenação do Curso de
12 Administração), Ruceline Paiva Melo Lins (representando a Coordenação do Curso de
13 Biologia), José Natanael Fontenele de Carvalho, Marcelo Coertjens, Paulo Sérgio Marques
14 dos Santos, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Helder
15 Ferreira de Sousa, Ivanilza Moreira de Andrade, Celina Maria de Souza Olivindo, Moyses
16 Barbosa da Silva Filho, Márcia de Arêa Leão Oliveira, Alyne Rodrigues de Araújo Nobre,
17 Anderson Guzzi, Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, Jerônimo Ferreira de Sousa Neto,
18 Flávio Rovani de Andrade, Lana Veras de Carvalho, Johnson Fernandes Nogueira, Edvania
19 Gomes de Assis Silva, Amanda Silveira Denadai, Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
20 e Vera Lúcia dos Santos Costa. Esteve presente também a Auditora Interna, Luanna Rhayra
21 Rocha Ferreira. O senhor presidente, João Paulo Sales Macedo iniciou prestando
22 condolências à perda irreparável do professor José Ivo dos Santos Pedrosa, estendendo-as
23 aos seus familiares, em especial à sua esposa, filhos e netos. Para prestar justa homenagem,
24 apresentou o memorial elaborado pelo professor Flávio Furtado de Farias, o qual fez a sua
25 leitura e ao final pediu uma salva de palmas, onde o professor José Ivo dos Santos Pedrosa
26 foi aclamado por todos os presentes. **EXPEDIENTE:** As atas da 33ª, 34ª e 35ª reunião do
27 Conselho Universitário da UFDFPar foram submetidas à apreciação e votação, não havendo
28 manifestação, foram aprovadas. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.001723/2024-**
29 **41 – Apreciação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**
30 **(PDTIC).** Com a palavra, o conselheiro relator Osmar Gomes de Alencar Junior destacou
31 a importância do trabalho realizado pela comissão designada que teve clareza e
32 esforços em buscar instrumentos que permitissem nortear e acompanhar a atuação da área
33 de Tecnologia da Informação e Comunicação, definindo estratégias e plano de ação para
34 implementá-las. Logo após, solicitou que na página 13, seção 3, a palavra planejamento
35 estratégico fosse alterada para objetivos institucionais contidos no plano de
36 desenvolvimento institucional 2024-2028, aprovado pela resolução do CONSUNI Nº 75 de
37 25 de abril de 2024. Na página 15, seção 3, solicitou que fosse realizada a supressão da
38 palavra regimento, uma vez que o Regimento da Universidade ainda não foi elaborado.
39 Ressaltou que o PDTIC precisará ser atualizado quando ocorrerem as aprovações dos
40 regimentos da Universidade e das coordenações. Assim, emitiu parecer favorável a
41 aprovação do Plano com as alterações sugeridas. Colocado em discussão, não houve
42 manifestações. Em seguida, o parecer do relator foi posto em discussão e aprovado por
43 unanimidade. **2) Processo nº 23855.005991/2024-41 – Apreciação do Plano Diretor de**
44 **Logística Sustentável (PLS) 2024 – 2026.** De posse da palavra, o conselheiro relator Pedro
45 Bastos de Macêdo Carneiro informou que o processo relatado foi instaurado para análise e
46 aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2024-2026 da UFDFPar.
47 Informou, ainda, que o presente processo foi submetido à apreciação deste Conselho
48 Universitário para deliberação, com posterior envio para a Biblioteca para emissão de ficha
49 catalográfica. O relator, após ler o seu parecer para todos os presentes, foi favorável à
50 aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2024 – 2026 conforme os termos

51 propostos e recomendados em seu parecer. Deste modo, sugeriu o encaminhamento do
52 processo de volta para a comissão Gestora de Elaboração do Plano Diretor de Logística, a
53 fim de proceder com os ajustes necessários. Após ampla discussão, o parecer do relator foi
54 posto em votação e aprovado por unanimidade. **3) Processo nº 23855.004817/2024-20 –**
55 **Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para concessão**
56 **de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da**
57 **UFDFPar.** Com a palavra, o conselheiro relator Flávio Rovani de Andrade informou a todos
58 que existe em âmbito nacional o Decreto Nº 5.992 de 2006 que trata de toda a legislação do
59 sistema de concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais e carecendo a
60 Universidade de uma normativa própria foi criada a comissão que propôs uma resolução
61 que traz adequações a prazos, publicidade e aos papéis que são exercidos nos trâmites dos
62 procedimentos adequados ao pessoal da Instituição. Logo após, passou a leitura do seu
63 parecer, o qual foi favorável à aprovação da Resolução. Posto em discussão e não havendo
64 manifestação, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4)**
65 **Processo nº 23855.005403/2024-09 – Solicitação de Retificação da Resolução**
66 **CONSUNI nº 52/2023, de 14 de julho de 2023.** A conselheira Márcia de Arêa Leão
67 Oliveira foi a relatora, informando que o processo trata da Retificação da Resolução
68 CONSUNI nº 52/2023, a qual aprova o processo de ementa operacional padrão POP da
69 Pró-Reitoria de Planejamento da UFDFPar. Informou ainda que a solicitação foi motivada
70 pelo fato do Restaurante Universitário (RU) se encontrar como uma unidade independente
71 na referida Resolução, quando na verdade ele é um setor subordinado à Divisão de
72 Alimentação e Nutrição que compõem a estrutura administrativa da Pró-Reitoria de
73 Assuntos Estudantis - PRAE, conforme organograma aprovado pela Resolução CONSUNI
74 07/2021. Considerou que, dessa forma, é necessária a retificação da RESOLUÇÃO
75 CONSUNI Nº 52/2023. Portanto, os itens aos quais alterações são: No item B – ALCANCE:
76 supressão do termo “e Restaurante Universitário”, na última linha. No item 4. “Sistema de
77 identificação dos documentos – Refeitório”: supressão das linhas com os termos
78 “Refeitório” e “Restaurante Universitário”. Dessa forma, considerando que o processo
79 encontra-se devidamente instruído, e realmente contém erros que necessitam ser corrigidos,
80 a relatora deu parecer favorável à solicitação de retificação da Resolução. Posto em
81 discussão e não havendo manifestação, o parecer da relatora foi colocado em votação e
82 aprovado por unanimidade. **5) Processo nº 23855.004496/2024-54 – Apreciação da**
83 **minuta de Resolução que dispõe sobre a Política Informacional do Repositório**
84 **Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** Com a palavra, o
85 conselheiro relator, Cleidivan Alves dos Santos que, após feitas sugestões de mudança no
86 texto da resolução, deu parecer favorável. Em discussão, o conselheiro Flavio Rovani de
87 Andrade sugeriu que fosse realizada a supressão do item IV do Artigo 6º, o qual indica 1
88 (um) assessor jurídico do corpo técnico da UFDFPar para fazer parte da composição do
89 Comitê Gestor do Repositório Institucional por entender que a UFDFPar não possuía um
90 servidor investido no cargo de assessor jurídico e sim a Procuradoria Jurídica Federal e uma
91 servidora lotada na Divisão de Legislação e Normas designada para executar serviço interno
92 da PROGEP. Com a palavra, a conselheira Márcia de Arêa Leão Oliveira esclareceu que a
93 questão em debate era proveniente de sugestão de universidades parceiras como a UFPI,
94 instituição que defendeu que grandes demandas surgiriam, porém pontuou que em casos em
95 que haja a necessidade de amparo jurídico, essas demandas poderiam ser encaminhadas ao
96 setor responsável pela parte jurídica da Universidade. O Presidente do Conselho
97 Universitário, professor João Paulo Sales Macêdo complementou a fala da conselheira
98 sugerindo que qualquer dúvida jurídica, do ponto de vista dos procedimentos da
99 Universidade, em conformidade com a legislação, podem ser direcionadas à Reitoria que
100 seriam encaminhadas à Procuradoria Federal no âmbito da UFDFPar entendendo que a
101 Universidade não possui um setor responsável administrativo relacionado a essa função
102 específica. Ao final da discussão da pauta, ficando decidido pela supressão do item IV do

103 Artigo 6º, o professor João Paulo Sales Macedo sugeriu que o comitê Gestor ficasse
104 composto da seguinte forma: 1 (um) representante da Biblioteca Central Professor Cândido
105 Athayde - BCPCA, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e
106 Inovação - PROPOPI, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação - PREG, 1 (um)
107 representante do Setor de Protocolo e Arquivo e 1 (um) representante da Pró-Reitoria de
108 Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC. Posto em votação, não houve
109 manifestação, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6)**
110 **Processo nº 23855.004678/2024-87 – Apreciação da minuta de Resolução que**
111 **estabelece a Política de Gestão de Patrimônio Móvel da UFDFPar.** O conselheiro Silmar
112 Silva Teixeira foi o relator do processo, no qual avaliou que a comissão produziu documento
113 normativo coerente com a realidade da UFDFPar e convergente aos demais regramentos
114 pertinentes à matéria, em especial, à Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de
115 Administração Pública da Presidência da República. Deste modo, apresentou parecer
116 favorável à aprovação da minuta da Política de Gestão de Patrimônio Móvel da UFDFPar,
117 com a ressalva de ajuste na forma do documento, conforme apresentado no item “d” do
118 parecer. Após discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por
119 unanimidade. **7) Processo nº 23855.005666/2024-86 – Apreciação do Regimento Interno**
120 **da Auditoria Interna (AUDIN) da UFDFPar.** O conselheiro Rafael Araújo Sousa Farias
121 foi o relator do processo, que após recomendações a serem realizadas no Regimento Interno
122 da Auditoria Interna (AUDIN) da UFDFPar, foi favorável ao seu deferimento. Após ampla
123 discussão, o parecer do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos
124 conselheiros presentes. **8) Processo nº 23855.005667/2024-59 - Apreciação da minuta de**
125 **Resolução que Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade**
126 **de Auditoria Interna da UFDFPar.** Com a palavra o relator conselheiro Rafael Araújo
127 Sousa Farias passou a leitura do seu parecer que segue transcrito: “Considerando a Minuta
128 do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ)
129 no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), sugiro que o documento
130 seja dividido em capítulos, conforme padrão de resolução da UFDFPar. Sugiro que os
131 dispositivos oficiais que fundamentaram a construção do PGMQ sejam referenciados no
132 início do documento, além do processo SIPAC que formalizou o pleito. Ou seja, as
133 normativas citadas ao longo do texto devem ser incluídas no início. Quanto ao uso das siglas,
134 sugere-se a repetição do nome por extenso de siglas já mencionadas anteriormente. Por fim,
135 sugiro a abertura de capítulo para contemplar os aspectos conceituais acerca do Programa
136 para facilitar o entendimento do texto por toda a comunidade acadêmica.” Posto em
137 discussão e não havendo manifestação, o parecer do relator foi colocado em votação e
138 aprovado por unanimidade. **9) Processo nº 23855.003611/2024-87 -Apreciação da minuta**
139 **de Resolução que dispõe sobre a Política Organizacional de Gerenciamento de**
140 **Projetos de TIC no âmbito da UFDFPar.** De posse da palavra, o conselheiro relator
141 Jerônimo Ferreira de Sousa Neto iniciou informando a todos que o processo relatado tem
142 por objetivo planejar, gerenciar e acompanhar os projetos de tecnologia da informação
143 monitorando a qualidade e os riscos paragonados aos projetos. Disse que a política foi
144 elaborada baseada em todos os tópicos iniciais do documento e que, ao revisar as bases de
145 conhecimento para elaboração da Política Organizacional de Gerenciamento de Projetos de
146 TIC no âmbito da UFDFPar, não foi identificado nenhum desvio sendo o seu parecer
147 favorável ao deferimento, com a ressalva de serem atendidas as sugestões elencadas em seu
148 parecer. Após discussão o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por
149 unanimidade. **10) Processo nº 23855.005081/2024-70 - Apreciação da minuta de**
150 **Resolução que dispõe sobre o Programa de Prestação de Serviço Voluntário (PPSV)**
151 **no âmbito da UFDFPar.** A conselheira e relatora do processo Edvania Gomes de Assis Silva
152 informou que o processo em pauta já vinha sendo instruído e que passou por vários setores,
153 inclusive pelo CONSUNI, o qual fez retificações sobre o processo dentro dos seus
154 parágrafos e que agora retornava para apreciação para ser dado o seu parecer final. Posto

155 em discussão, ficaram definidas as seguintes alterações: acrescentar o termo “em efetivo
156 exercício” ao art. 2º, inciso II e a inclusão da terminologia no “âmbito dos Programas de
157 Cursos de Pós-Graduação” ao art. 19. Em acordo com as alterações, a relatora deu parecer
158 favorável ao deferimento do processo. Logo após foi colocado em votação e aprovado por
159 unanimidade. **11) Processo nº 23855.006064/2024-10 – Apreciação da avaliação de
160 desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e
161 Inovação – FADEX.** O relator do processo, o conselheiro Jefferson Soares de Oliveira foi
162 representado por seu substituto eventual, o coordenador de Programas de Pós-Graduação
163 Stricto Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFDPAr, Emerson
164 Diógenes de Medeiros que, de posse da palavra, leu para todos o parecer do relator que
165 segue transcrito: “ O processo refere-se à solicitação do Sr. Antônio Vinícius Oliveira
166 Ferreira, Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão
167 e Inovação – Fadex, em que é solicitado emissão de Avaliação de Desempenho da fundação
168 devidamente aprovada pelo órgão do colegiado superior da UFDPAr, como prerrogativa
169 necessária para solicitação de Recredenciamento da Fadex como Fundação de Apoio da
170 junto ao MEC/MCTI, conforme estabelecido no art 5º, V, da Portaria Interministerial nº
171 191/2012. No processo, foram anexados os Relatórios de Gestão e Prestação de Contas da
172 Fadex dos anos de 2022 e 2023, que evidenciam a gestão de projetos e recursos pela
173 fundação para as instituições parceiras, incluindo a UFDPAr. Esses relatórios destacam, no
174 contexto da UFDPAr, o crescimento operacional da Fadex, com a implementação de novos
175 projetos e a ampliação das temáticas atendidas. O processo também inclui um parecer de
176 avaliação emitido pelo Magnífico Reitor João Paulo Sales Macedo, que destaca, baseado
177 em indicadores e parâmetros objetivos, o crescimento no número de projetos gerenciados e
178 no volume de recursos executados pela Fadex em 2023, em comparação ao ano anterior. O
179 parecer descreve a importância desses projetos para a UFDPAr nas áreas de Ensino,
180 Pesquisa, Extensão e Inovação, ressaltando o cumprimento legal das ações realizadas. Além
181 disso, o documento sublinha os ganhos obtidos e a maior eficiência na gestão dos projetos,
182 reforçando a importância da manutenção da Fadex como fundação de apoio da UFDPAr.
183 Diante do exposto e considerando que relatórios de gestão da Fadex tornam evidentes os
184 ganhos da relação entre a UFDPAr e a fundação, especialmente no que se refere à gestão e
185 implementação de novos projetos estratégicos para a UFDPAr, conforme evidenciado no
186 parecer anexado pelo Magnífico Reitor da UFDPAr, o que evidencia a importância da
187 manutenção das relações entre as instituições, sou de parecer favorável à Avaliação de
188 Desempenho apresentada.” O parecer do relator foi posto em discussão e não havendo
189 manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTAS:**
190 **Processo nº 23855.005985/2024-09 – Ratificação da Concessão de Lâurea Universitária**
191 **do discente João Vitor de Sena Matos, Processo nº 23855.005951/2024-54 – Ratificação**
192 **da Concessão de Lâurea Universitária da discente Karolainy dos Santos Bezerra e**
193 **Processo nº 23855.005895/2024-14 – Ratificação da Concessão de Lâurea Universitária**
194 **do discente Lucas de Oliveira Martins.** De relatoria do conselheiro Paulo Sérgio Marques
195 dos Santos, que, de posse da palavra, informou a todos do Conselho que os processos eram
196 semelhantes, salvo algumas alterações dos interessados. O relator leu para todos o seu
197 parecer, o qual foi favorável ao deferimento dos processos. Posto em discussão e não
198 havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Processo nº**
199 **23855.005813/2024-94 - Ratificação da Concessão de Lâurea Universitária do discente**
200 **Gabriel Clysman Vianna Pereira, Processo nº 23855.005452/2024-44 - Ratificação da**
201 **Concessão de Lâurea Universitária da discente Natália Brito Lopes e Processo nº**
202 **23855.005372/2024-70 - Ratificação da Concessão de Lâurea Universitária do discente**
203 **José Armando de Sousa Neres.** Com a palavra, o conselheiro relator Helder Ferreira de
204 Sousa leu para todos o seu parecer, o qual foi favorável ao deferimento dos processos. Posto
205 em discussão e não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por
206 unanimidade. Então o senhor presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo

207 a tratar, o senhor presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Nachara
208 Campos Mendes, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDPAr, em exercício, lavrei a
209 presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo
210 presidente do Conselho.

Parnaíba, 02 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente



NACHARA CAMPOS MENDES
Data: 12/10/2024 11:19:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nachara Campos Mendes
Secretária dos Conselhos Superiores
em exercício

João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho Universitário e
Reitor da UFDPAr